

Mapaleão Maracajá

ACT 093/2015 - Proj 136/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 20/08/2015

LEI Nº 6.022

De 05 de Junho de 2015.

DENOMINA DE ARGENTINA BEZERRA
VASCONCELOS UMA DAS NOVAS
RUAS DA NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **ARGENTINA BEZERRA
VASCONCELOS**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal